Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8dcef9cf-ce01-4dcb-be2b-84bfbafe8844

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 29/08/2024 13:25 PROTOCOLO: S24080738943D

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/025709

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO SBS
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7251-A / 273409	Nº: 01	Lº: 4 FLS.: 290 Nº: 2281

RENUMERADA PARA O Nº 273409

MATRÍCULA Nº 7251, FLS. 131, Lº 2-O, RENOVADA EM 23/06/2021.

IMÓVEL: AVENIDA VICENTE CARVALHO, Nº 305 – APTº 513 e sua correspondente fração ideal de 0,0133 do respectivo terreno, designado por lotes 01 e 02 do PA 17205, medindo o lote 01: 18,55m de frente, mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Calumbi, por onde mede 31,50m, 22,86m nos fundos, confrontando com os prédios nºs 39 e 41 e com um terreno da rua Capintuba, de José da Silva Carreiro e Arcilio de Moura Estevão Junior, respectivamente e 34,63m do lado esquerdo, onde confronta com os prédios nºs 305 e 309 da Estada Vicente Carvalho e medindo o lote 02: 14,40m de frente, 14,51m de fundos, 34,63m à direita e 32,96 à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 301, à esquerda com o prédio nº 315, do mesmo loteamento, do espólio de Nilo Storino e nos fundos com os prédios nºs 31, 35 e 39 da Rua Capintuba, de Alvaro Gonçalves Sinimbú e José da Silva Carreiro **PROPRIETÁRIOS: 1)** ICARO PEREIRA BARRADAS, desquitado, militar; e **2)** VERA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-O, fls. 131, nº 7251 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lenyr Felippe, conforme escritura de 21/05/1970, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 2477, fls 02) registrada em 21/10/1976 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº AUX-3, às fls. 191 sob o R-nº 168 em 04/11/1970. Inscrito no **FRE** sob o nº 0046402-4, **CL** 04260-6. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 05/12/1969, conforme AV-1/70424, às fls 19, do Lº 3-CH, em 10/12/1969 ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2021 O OFICIAL.

AV-1-7251-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 7251, fls 131, do Lº 2-O, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ds Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2021. O OFICIAL.

AV-2-7251-A - DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 25/05/2021, prenotado sob o nº 841565 em 25/05/2021, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula 157750.02 55.1959 2 00113 118.0017096.09 (Lº B-113, fls. 118, termo nº 17096) em 04/12/2020, hoje arquivados, fica averbado que ICARO PEREIRA BARRADAS e MARLY GOMES CHALÓ divorciaram-se por sentença do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade, datada de 28/05/1982. O ex-cônjuge mulher continuará a usar o nome de solteira, ou seja, MARLY GOMES CHALÓ. er. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2021. O OFICIAL.

AV-3-7251-A- CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 25/05/2021, prenotado sob o nº 841565 em 25/05/2021, acompanhado da Certidão de Casamento (Inteiro Teor) expedida pelo 11º RCPN – 6ª Zona da Comarca da Capital/RJ, matrícula 088567 01.55.1983.2.00008 002.0002802.90 (Lº B-00008, fls. 02, sob o nº 2802) em 20/05/2021, hoje arquivados, fica averbado que ICARO PEREIRA BARRADAS e VERA REGINA DOS SANTOS, casaram-se aos 26/10/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "VERA REGINA DOS SANTOS BARRADAS". er. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2021. O OFICIAL.

R-4-7251-A - **TÍTULO:** PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL **FORMA DO TITULO**: Escritura de Inventário de 26/09/2019, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 7849, fls. 069) prenotada sob o nº 841564 em 25/05/2021, rerratificada pela escritura de 27/11/2019, lavrada nas mesmas notas (Lº 7866, fls 040). **VALOR:** R$137.849,94, base de cálculo: R$149.301,51 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 2019-2-093810-3-00 em 10/09/2019. **TRANSMITENTE:** Espólio de ICARO PEREIRA BARRADAS, CPF nº 054 168 687-91. **ADQUIRENTES: 1)** VERA REGINA DOS

CONTINUA NO VERSO

SANTOS BARRADAS, brasileira, viúva, aposentada, CI/SSP/DETRAN/RJ nº 01774042-4 de 13/10/2016, CPF nº 080.226.397-61; e **2)** MARCELO DOS SANTOS BARRADAS, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI/CBMERJ nº 009977 de 07/03/2013, CPF nº 000.079.827-47, ambos residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 25% para cada um dos adquirentes er Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2021. O OFICIAL.

R-5-7251-A – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 101667.13009 de 30/08/2021 (SFH), prenotado sob nº 849367 em 13/10/2021, rerratificado por outro de 19/11/2021, hoje arquivados. **VALOR:** R$210.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2425879 paga em 21/09/2021. **VENDEDORES: 1)** VERA REGINA DOS SANTOS BARRADAS e **2)** MARCELO DOS SANTOS BARRADAS, qualificados no ato R-4. (na proporção de 75% da 1ª vendedora e 25% do 2º vendedor). **COMPRADORA:** ANDREIA MENDONÇA PEDERNEIRAS GHELLI, brasileira, divorciada, professora, CNH/DETRAN/RJ nº 06225648083 de 08/08/2019, CPF nº 095.288.587-59, residente nesta cidade. mao. Rio de Janeiro, RJ, 03 de janeiro de 2022 O OFICIAL.

R-6-7251-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO**. O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R$157.500,00. **JUROS**: taxa efetiva 7 3000% ao ano, taxa nominal 7.0665% ao ano, taxa efetiva/nominal 0.5888% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30/09/2021, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta do Valor da amortização do saldo devedor: R$437,50 e Valor dos juros de R$927,48, mais Valor do Prêmio de Seguro- Morte e Invalidez Permanente de R$45,72, mais Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel de R$11,85, mais Tarifa de Administração do Contrato de R$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R$1.447,55 Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$214.000,00; base de cálculo: R$210.000,00 (R-5-7251-A) **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANDREIA MENDONÇA PEDERNEIRAS GHELLI, qualificada no ato R-5. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP mao Rio de Janeiro, RJ, 03 de janeiro de 2022 O OFICIAL

AV - 7 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 273409,** aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 273409 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 471356/2023 - Portal de Documentos S.A de 04/04/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante ANDREIA MENDONÇA PEDERNEIRAS GHELLI, CPF nº 095 288.587-59, notificada em 24/04/2024 às 10:35h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 02/05/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R$157.500,00. **(Prenotação nº 898312 de 04/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 34768 VGM)** cas. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2024 O OFICIAL.

AV - 9 - M - 273409 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 471356/2024 - Portal de Documentos S.A. de 26/06/2024, acompanhado do requerimento de 26/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2697546 em 24/06/2024;

Continua na folha 2

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8dcef9cf-ce01-4dcb-be2b-84bfbafe8844

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 29/08/2024 13:25 PROTOCOLO: S24080738943D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8dcef9cf-ce01-4dcb-be2b-84bfbafe8844

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7251-A/273409	Nº: 02	Lº: 4 FLS.: 290 Nº: 2281

base de cálculo. R$166.673,41. **(Prenotação nº 902997 de 27/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 05616 FZJ)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 273409 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/7251-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial. Base de cálculo R$157.500,00. **(Prenotação nº 902997 de 27/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 05617 BVO)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/08/2024. Certidão expedida às **11:37h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUD/37467 DFD

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº **24/025709**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 143,09** de **Portal de Documentos S/A.**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **29/08/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 29/08/2024 13:25 PROTOCOLO: S24080738943D